

PORTARIA Nº 03, de 25/02/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SILVANEI LOHN

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 3º da Emenda Constitucional 47/2005 (Fórmula 85/95), c/c art. 78 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor SILVANEI LOHN, portador da cédula de identidade RG nº 1.891.690, inscrito no CPF sob o nº 558.918.889-04, efetivo no cargo de Operador de Equipamentos, Matrícula 84632-3, lotado na Secretaria de Saúde, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172320-01.2022.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.881,16 (Dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.268,63
Progressão Funcional (LC 010/95)	27	612,53
Total dos Proventos (Ativo)		2.881,16
Total dos Proventos (Inativo)		2.881,16

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **01 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de fevereiro de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV